



CRC-SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Home-page www.crcse.org.br e-mail crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 005/05

DESIGNA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO 11º EXAME DE SUFICIÊNCIA

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, a aprovação unânime do plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para aplicação de Provas do Exame de Suficiência, de acordo com o que dispõe o art.9º., § 3º, da Resolução CFC nº928/02.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Conselheiros, **Eronildes Nogueira de Farias, Ana Cristina Batista Guimarães, Ana Lúcia dos Santos, Alice Cardoso Vieira, João Martins Santos, Josefa da Conceição Brandão e Luiz Santana de Carvalho**

Parágrafo Único - A comissão de que trata o artigo anterior, será presidida pelo Conselheiro **Eronildes Nogueira de Farias**, Vice-Presidente da Câmara de Registro .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ CONHECIMENTO
CUMpra-SE

Aracaju(Se), 29 de março de 2005

Contador **CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA**
Presidente do CRCSE